

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Ver. Edenilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº 080, DE 01 DE JULHO DE 2022.

*“Estende o recesso funcional das Repartições
Públicas do Município de Morpará e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE MORPARÁ, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos termos da Lei Orgânica do Município de Morpará nº 001 de 05 de Abril de 1990,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica estendido o recesso junino nas Repartições Públicas do Município de Morpará, até o dia 01 de julho de 2022.

Art. 2º. No dia em questão, funcionará em regime de plantão, exclusivamente as atividades de natureza essencial e os serviços administrativos internos que forem considerados necessários.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Morpará-BA, em 01 de julho de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito de Morpará

Registre-se. Publique-se.